



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, SN - Centro
CEP: 58.685-000 Assunção-PB

DECRETO Nº 06 / 2022.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Prefeito do Município de Assunção, Estado da Paraíba, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei orgânica municipal, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a realizar-se no dia 20 de abril de 2022, das 08:00 às 16:00 horas, na Câmara Municipal de Assunção, localizada na Rua Euclides Vieira, nº 39, Centro - Assunção PB.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental terá como tema central A Política de saúde mental como direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços a garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência será fundamentada em Regimento Interno próprio, baseado no Regimento da Conferência Nacional;

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assunção-PB 06 de abril de 2022

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA
SANTOS:23680261420
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional

Assinado de forma digital por LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS:23680261420
Dados: 2022.04.06 10:47:42 -03'00'